



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO
Cais do Apolo, s/n - Bairro Bairro do Recife - CEP 50030-908 - Recife - PE - www.trf5.jus.br
Edifício Ministro Djaci Falcão

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 53/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1945/2013, resolve:

REVERTER a cota da pensão temporária de ANA CECÍLIA LACERDA MONTENEGRO, filha e beneficiária da pensão do ex-servidor deste Tribunal MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA MONTENEGRO, falecido em 24 de agosto de 2013, por ter atingido 21 anos de idade, em 18 de janeiro de 2017, em favor de IZABELA GOMES LACERDA MONTENEGRO, beneficiária da pensão vitalícia, com fundamento nos arts. 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei 8.112/90, em sua redação original.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, PRESIDENTE**, em 03/02/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003552** e o código CRC **943E92BD**.